

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

Parecer

Ao exarmos parecer ao Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Caieiras, mês de Julho de 1961, submetemos à apreciação do Douto Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/62.

(Aprova as Contas do Balancete da Prefeitura Municipal, mês de Julho de 1961)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS decreta e promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo, relativas ao mês de Julho de 1961, constante do Processo n. 26.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 12 de Fevereiro de 1962.

Presidente - *Alfredo Casarotto*

Relator - *Alcides Lira*

Membro - *Yon W. Mendes*

[Handwritten signature]

Aprovado em _____ Discussão

Sala de sessões _____ 19 _____

Presidente

Aprovado em _____ Discussão

Sala de sessões _____ 19 _____

Presidente

Câmara Municipal de Caieiras



ESTADO DE

SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/62

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao mês de Julho de 1961, constante do Processo n. 26

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 12 de Fevereiro de 1962.

Presidente - *Alfredo Cararotto*.....

Relator - *Elcides Lima*.....

Membro -

1ª
Aprovado em Discussão
Sala de sessões *14.8.62*
Paulo da Silva Junior
Presidente

2ª
Aprovado em Discussão

Sala de sessões *14.8.62*

Paulo da Silva Junior
Presidente

*Dispensada Redação final
pela Sala de Sessões, em 14/08/62*